

CRASE II

1º Caso: Preposição + Artigo

Inicialmente, é necessário analisar se há algum termo que exige a presença da preposição “à”. O termo que exige a presença da preposição “à” pode ser um verbo, um substantivo, um adjetivo ou um advérbio.

A seguir, é necessário analisar se o artigo é proibido, obrigatório ou facultativo.

III – Eu me referi ____ manifestação dos caminhoneiros.

Análise:

Quem exige a preposição é o verbo “referir-se”.

O próximo passo é saber se no termo preposicionado o artigo é proibido, obrigatório ou facultativo.

O termo “manifestação dos caminhoneiros”

Observe as sentenças abaixo:

Manifestação dos caminhoneiros aconteceu.

Manifestação dos caminhoneiros foi feita.

Manifestação dos caminhoneiros é interessante.

Manifestação dos caminhoneiros é legal.

Análise:

- Manifestação dos caminhoneiros = Sujeito.

Observa-se que falta alguma coisa nas sentenças acima, pois elas parecem estranhas à nossa língua.

São corretas, do ponto de vista gramatical, as sentenças abaixo:

A manifestação dos caminhoneiros aconteceu.

A manifestação dos caminhoneiros foi feita.

A manifestação dos caminhoneiros é interessante.

A manifestação dos caminhoneiros é legal.

A manifestação é um substantivo feminino da língua portuguesa. Nas sentenças acima, esse substantivo foi especificado: não é uma manifestação qualquer, e sim a manifestação dos caminhoneiros.

Note que existe um termo preposicionado (“dos caminhoneiros”) especificando a manifestação. Como esse termo preposicionado, que é uma locução adjetiva, especifica o substantivo “manifestação”, a gramática da Língua Portuguesa exige o emprego do artigo.

Eu me referi ____ manifestação dos caminhoneiros.

Neste caso, o artigo é obrigatório. Logo, o correto é:

Eu me referi à manifestação dos caminhoneiros.



5m

IV – Eu me referi ____ essas manifestações.

Inicialmente, é necessário definir se o termo “essas manifestações” obriga, faculta ou rejeita o artigo.

Observe a sentença abaixo:

Essas manifestações foram feitas.

Análise da sentença:

“Essas manifestações” = Sujeito.

Note que não é possível inserir um artigo (como “as”, por exemplo) antes do sujeito.

~~As~~ essas manifestações foram feitas.

Portanto, a presença do artigo é proibida.

Como o artigo é proibido, naturalmente, deve ser inserida apenas a preposição “a”:

Eu me referi a essas manifestações.

| **Obs.:** O pronome demonstrativo “essas” rejeita a ocorrência de um artigo.

ATENÇÃO

A gramática é um material de consulta, e não um material didático.

V – Eu me referi ____ mesmas manifestações.

Observe a sentença abaixo:

Mesmas manifestações foram feitas.

Análise:

“Mesmas manifestações” = Sujeito.

Note que é possível inserir um artigo (como “as”, por exemplo) antes do sujeito.

As mesmas manifestações foram feitas.
Portanto, a presença do artigo é obrigatória.

Como o artigo é obrigatório, naturalmente, deve ser inserida a preposição “a” + o artigo “a”:

Eu me referi às mesmas manifestações.



10m

ATENÇÃO

Regra: Há termos que aceitam artigos e há termos que não aceitam artigos.

VI – Eu me referi ____ algumas manifestações.

Observe a sentença abaixo:

Algumas manifestações foram feitas.

Análise:

“Algumas manifestações” = Sujeito.

Note que não é possível inserir um artigo (como “as”, por exemplo) antes do sujeito.

~~As~~ algumas manifestações foram feitas.

Portanto, a presença do artigo é proibida.

Como o artigo é proibido, naturalmente, deve ser inserida apenas a preposição “a”:

Eu me referi a algumas manifestações.

| **Obs.:** O termo “algumas” é um pronome indefinido.

VII – Eu me referi ____ outras manifestações.

Observe a sentença abaixo:

Outras manifestações foram feitas.

Análise:

“Outras manifestações” = Sujeito.

Note que é possível também inserir um artigo (como “as”, por exemplo) antes do sujeito:

As outras manifestações foram feitas.

Portanto, a presença do artigo é facultativa.



15m

Como o artigo é facultativo, é possível, de maneira facultativa, empregar o artigo “as”. Então, pode-se empregar somente a preposição “a” ou a preposição “a” + artigo “as”:

Eu me referi a outras manifestações.

Eu me referi às outras manifestações.

ATENÇÃO

20m

Regra: Há termos que aceitam artigos e há termos que não aceitam artigos.

VIII – Eu me referi ____ uma manifestação.

Observe a sentença abaixo:

Uma manifestação aconteceu.

Análise:

“Uma manifestação” = Sujeito.

Note que não é possível inserir um artigo (como “a”, por exemplo) antes do sujeito.

A uma manifestação aconteceu.

Portanto, a presença do artigo é proibida.

Como o artigo é proibido, naturalmente, deve ser inserida apenas a preposição “a”:

Eu me referi a uma manifestação.

IX – Eu me referi ____ fazer manifestações.

Observe a sentença abaixo:

Fazer manifestações é importante.

Análise:

“Fazer manifestações” = Sujeito (sujeito oracional).

Note que não é possível inserir um artigo (como “a” ou “as”, por exemplo) antes do sujeito:

A fazer manifestações é importante.

As fazer manifestações é importante.

Portanto, a presença do artigo é proibida.

Como o artigo é proibido, naturalmente, deve ser inserida apenas a preposição “a”:

Eu me referi a fazer manifestações.

Obs.: O termo “fazer” é um verbo. Quem aceita o artigo na língua portuguesa é a classe dos substantivos.

X – Eu me referi ____ sua manifestação.

Observe a sentença abaixo:

Sua manifestação é importante.

Análise:

“Sua manifestação” = Sujeito.

Note que é possível inserir um artigo (como “a”, por exemplo) antes do sujeito:

A sua manifestação é importante.

Portanto, a presença do artigo é facultativa.

Como o artigo é facultativo, é possível, de maneira facultativa, empregar o artigo “a”.

Então, pode-se empregar somente a preposição “a” ou a preposição “a” + artigo “a”:

Eu me referi a sua manifestação.

Eu me referi à sua manifestação.

Obs.1: Neste caso, pode-se afirmar que não só o artigo, mas também a crase (emprego do acento grave) é facultativa.

Obs.2: O pronome possessivo faculta a ocorrência de artigo.

XI – Eu me referi ____ minhas manifestações.

Observe a sentença abaixo:

Minhas manifestações foram feitas.

Análise:

“Minhas manifestações” = Sujeito.

Note que é possível também inserir um artigo (como “as”, por exemplo) antes do sujeito:

As minhas manifestações foram feitas.

Portanto, a presença do artigo é facultativa.

Como o artigo é facultativo, é possível, de maneira facultativa, empregar o artigo “as”. Então, pode-se empregar somente a preposição “a” ou a preposição “a” + artigo “as”:

Eu me referi a minhas manifestações.

Eu me referi às minhas manifestações.

Obs.1: O pronome possessivo faculta a ocorrência de artigo.

Obs.2: Neste caso, a crase é proibida (a) ou é obrigatória (às).



30m

ATENÇÃO

A crase somente será facultativa quando a preposição e o artigo tiverem a mesma grafia.

Caso facultativo

Quando o emprego da crase for facultativo e houver artigo, será necessário fazer uma análise do contexto (sentido específico ou sentido genérico).

Crise

A crase é uma fusão e, por isso, os sons se fundem.

Note que as sentenças abaixo são lidas da mesma forma:

Eu me referi a sua manifestação.

Eu me referi à sua manifestação.

Na Língua Portuguesa, quando se quer demonstrar que há duas vogais juntas em uma palavra, elas são pronunciadas de maneira alongada. Exemplos: coordenação, voo, veem, enjoo.

Nas sentenças abaixo, não há união de duas vogais, e sim uma verdadeira fusão:

Eu me referi à sua manifestação.

Eu me referi às mesmas manifestações.



35m

Este material foi elaborado pela equipe pedagógica do Gran Concursos, de acordo com a aula preparada e ministrada pelo professor Elias Santana.

A presente gravação tem como objetivo auxiliar no acompanhamento e na revisão do conteúdo ministrado na videoaula. Não recomendamos a substituição do estudo em vídeo pela leitura exclusiva deste material.